

Violência doméstica contra crianças e adolescentes: um ano de investigação na delegacia de proteção à mulher de Florianópolis-SC

Domestic violence against children and adolescents: a year of investigation in the women's police station of Florianópolis-SC

Violencia doméstica contra niños y adolescentes: un año de investigación en la estación de policía de protección de la mujer en Florianópolis-SC

Recebido: 17/08/2020 | Revisado: 25/08/2020 | Aceito: 22/09/2020 | Publicado: 23/09/2020

Patrícia Alves de Souza

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-4543-1632>

Universidade do Planalto Catarinense, Brasil

E-mail: passpb@gmail.com

Jarbas Franceschi

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-1283-9984>

Universidade do Planalto Catarinense, Brasil

E-mail: jarbasfranceschi@gmail.com

Marco Aurélio da Ros

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-4370-3120>

Universidade do Vale do Itajaí, Brasil

E-mail: ros@univali.br

Resumo

A violência contra crianças e adolescentes acompanha a história humana, e no Brasil, tornou-se visível de forma mais efetiva com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), sendo obrigatória a notificação dos casos de violência em órgãos competentes. Conhecer o perfil da violência registrada contra das crianças e adolescentes na 6ª Delegacia de Polícia de Proteção à Mulher em Florianópolis, SC. É um estudo transversal descritivo para investigar os casos de denúncias de violência contra as crianças e adolescentes registradas na 6ª Delegacia de Proteção à Mulher e ao Adolescente de Florianópolis, no período de janeiro a dezembro de 2002. Em 50% dos casos, os agressores tinham relação de parentesco com as crianças, e 28,8% com adolescentes; a violência predominante contra crianças, é a sexual, e contra os adolescentes, a violência psicológica e física foram mais frequentes. Cerca de 19,4% dos

agressores das crianças eram pai e 39,4% dos agressores dos adolescentes tinham relação amorosa com a vítima. A violência contra crianças e adolescentes é mais comum no ambiente doméstico e a violência doméstica perpassa uma tênue camada entre o que é público e o que é privado no âmbito familiar e muitas vezes é difícil de ser detectada, devido a frequentemente o agressor ter laços de parentesco e/ou ser provedor da família.

Palavras-chave: Violência, Criança e Adolescente Vítimas.

Abstract

Violence against children and adolescents accompanies human history, and in Brazil, it became more effectively visible with the Child and Adolescent Statute (ECA), with the notification of cases of violence in competent bodies being mandatory. Know the profile of violence registered against children and adolescents at the 6th Police Station for the Protection of Women in Florianópolis, SC. It is a cross-sectional descriptive study to investigate cases of reports of violence against children and adolescents registered at the 6th Police Station for the Protection of Women and Adolescents in Florianópolis, from January to December 2002. In 50% of the cases, the aggressors had kinship relationship with children, and 28.8% with adolescents; the predominant violence against children is sexual, and against adolescents, psychological and physical violence were more frequent. About 19.4% of the aggressors of the children were a father and 39.4% of the aggressors of the adolescents had a loving relationship with the victim. Violence against children and adolescents is more common in the domestic environment, and domestic violence permeates a thin layer between what is public and what is private in the family environment and is often difficult to detect, due to the aggressor often having ties of kinship and / or family provider.

Keywords: Violence, Children and Adolescents victims.

Resumen

La violencia contra los niños, niñas y adolescentes sigue la historia de la humanidad y, en Brasil, cobró mayor visibilidad con el Estatuto de la Niñez y la Adolescencia (ECA), siendo obligatoria la notificación de los casos de violencia en los órganos competentes. Conozca el perfil de violencia registrado contra la niñez y adolescencia en la Comisaría VI de Protección a la Mujer de Florianópolis, SC. Se trata de un estudio descriptivo transversal para investigar casos de denuncias de violencia contra niños, niñas y adolescentes registrados en la VI Comisaría de Protección a la Mujer y Adolescente de Florianópolis, de enero a diciembre de 2002. En el 50% de los casos, los agresores estaban emparentados con niños y el 28,8% con

adolescentes; La violencia contra el niño predominante es sexual y contra los adolescentes, la violencia psicológica y física fue más frecuente. Aproximadamente el 19,4% de los abusadores de niños eran padres y el 39,4% de los adolescentes agresores mantenían una relación amorosa con la víctima. La violencia contra la niñez y la adolescencia es más común en el ámbito doméstico, y la violencia doméstica impregna una tenue capa entre lo público y lo privado en el ámbito familiar y a menudo es difícil de detectar, ya que suele ser el agresor Tiene relación familiar y / o proveedor familiar.

Palabra clave: Violencia, Víctimas infantiles y adolescents.

1. Introdução

Pelo estágio peculiar de desenvolvimento em que se encontram, as crianças e os adolescentes são apontados como as vítimas mais vulneráveis à violência e suas consequências são irreversíveis, resultando em danos físicos e no estado psicológico. Podendo causar um prejuízo ao crescimento, desenvolvimento e maturação (Mascarenhas et al. 2010).

No Brasil, na década de 80, a violência contra a criança e o adolescente surge como um problema de Saúde Pública. Os direitos da criança e do adolescente são assegurados como absoluta prioridade na Constituição de 1988, em seu artigo 227; seus direitos e seus mecanismos de viabilização são definidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) na Lei 8.069 de 1990 (Ministério da Saúde, 2008). É de caráter obrigatório a notificação de maus-tratos na infância nos órgãos de proteção toda a suspeita de maus-tratos contra crianças e adolescentes (Assis, Avanci, Pesce, Pires, Gomes, 2012).

O Brasil abriga um quinto de todos os assassinatos de crianças e adolescentes ocorridos no mundo, além de ser o segundo país com o maior número de assassinatos, atrás apenas da Nigéria (UNICEF, 2014). Os casos de violência infantil ocorrem independente de raça, religião ou cultura em sua grande maioria, permanecem silenciosos e silenciados no ambiente em que ocorrem, sendo estimado que todos os dias morram 227 crianças e jovens no mundo e, a cada morte, muitos mais são hospitalizados em decorrência de seus ferimentos (OMS, 2013).

Em 26 de junho de 2014, é foi aprovada a Lei nº 13.010 que altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (ECA), para estabelecer o direito da criança e do adolescente de serem educados e cuidados sem o uso de castigos físicos ou de tratamento cruel ou degradante (Brasil, 2014).

Em Florianópolis, a Delegacia de Proteção à Mulher realiza atendimento a mulheres vítimas de violência, sendo que os registros são especificamente quando os homens são os agressores, quando a agressão é realizada em pessoas do mesmo sexo, o registro é feito em outras delegacias de polícia.

Foram pesquisados os registros do ano de 2002, sendo o objetivo, conhecer o perfil de crianças e adolescentes do sexo feminino, vítimas de violência.

2. Método

Trata-se de um estudo transversal descritivo, com o objetivo de investigar os casos de denúncias de violência contra as crianças e adolescentes registradas na 6ª Delegacia de Proteção à Mulher e ao Adolescente de Florianópolis, no período de janeiro a dezembro de 2002. Nesta delegacia são registrados delitos como ameaça, crime contra a honra (injúria, calúnia e difamação), lesão corporal ou violência sexual realizada por um homem contra uma mulher.

Através de um processo de amostragem sistemática para o ano de 2002, foram sorteados os meses de fevereiro, maio, agosto e novembro para a coleta dos dados. Foi elaborado um instrumento específico para coletar as informações constantes nos Boletins de Ocorrências da Delegacia. Os dados foram armazenados e analisados no programa Epi Info 6.4, com conferência de 30% das fichas para verificar a consistência dos dados.

Das informações constantes nos Boletins de Ocorrência registrados, elegeu-se para análise as variáveis: idade, tipo de violência, motivo aparente da agressão, tipo de relação da vítima com o agressor, local da agressão, parte do corpo atingida pela agressão, frequência da agressão, e número de denúncias anteriores.

Na distribuição da faixa etária das crianças e adolescentes vítimas de violência, foi utilizado o critério estabelecido pelo ECA, que considera como criança um indivíduo de até 12 anos de idade incompletos e, adolescente, aqueles com idade de 12 a 18 anos. Para uma melhor visualização da distribuição das agressões por faixa etária, subdividiu-se as mesmas em intervalos de dois anos.

O projeto foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), parecer do projeto 122/02.

3. Resultados e Discussão

Das 832 denúncias registradas na 6ª Delegacia de Proteção à Mulher e ao Adolescente de Florianópolis no ano analisado, 102 casos (12,2%) de violência foram contra crianças e adolescentes do sexo feminino.

A Tabela 1 mostra a distribuição por faixa etária das agressões contra crianças e adolescentes.

Tabela 1. Distribuição dos casos de violência contra meninas e as adolescentes segundo faixa etária, registradas na 6ª Delegacia de Proteção à Mulher e ao Adolescente, Florianópolis, janeiro a dezembro de 2002.

Faixa etária	N	%
Criança		
0 - 2 anos	6	5,9
2 - 4 anos	4	3,9
4 - 6 anos	5	4,9
6 - 8 anos	8	7,8
8 - 10 anos	7	6,9
10 - 12 anos	6	5,9
Subtotal	36	35,3
Adolescente		
12 - 14 anos	16	15,7
14 - 16 anos	18	17,6
16 - 18 anos	32	31,4
Subtotal	66	64,7

Total	102	100,0
--------------	-----	-------

Fonte: Elaboração própria dos autores.

Dos casos registrados entre crianças e adolescentes, pôde-se observar que mais da metade está concentrado na última categoria. Entre as crianças, os casos se distribuíram sem grandes variações ao longo das diversas faixas etárias. Já entre as adolescentes, a faixa etária mais atingida foi entre 16 a 18 anos. Os dados divergem do estudo realizado por Apostólico et al. (2012), que teve a predominância de agressão em menores de cinco anos, também, referido por Assis et al. (2012). Contudo, é notável que quanto menor a idade, maior é a vulnerabilidade, sendo que o desempenho das atividades de sobrevivência depende inteiramente do cuidador. Na Tabela 2 são apresentados os tipos de relações existentes entre as vítimas e seus agressores.

Tabela 2. Distribuição dos casos de violência contra crianças e adolescentes segundo tipo de relação da vítima com o agressor, registradas na 6ª Delegacia de Proteção à Mulher e ao Adolescente, Florianópolis, janeiro a dezembro de 2002.

Tipo de relação	Criança		Adolescente	
	N	%	N	%
Parentesco	18	50,0	19	28,8
Pai/padrasto	7	19,4	13	19,7
Avô	6	16,6	-	-
Avó	1	2,8	-	-
Tio	1	2,8	-	-
Primo	1	2,8	-	-
Mãe	2	5,6	-	-
Irmão/cunhado	-	-	6	9,1
Padrinho/responsável legal	2	5,6	-	-

Amorosa direta	-	-	26	39,4
Marido/companheiro	-	-	13	19,7
Noivo/namorado	-	-	3	4,5
Ex-marido/ex-noivo	-	-	10	15,2
Vizinho	4	11,0	2	3,0
Desconhecido	2	5,6	6	9,1
Conhecido da vítima	5	13,9	10	15,2
Ignorado	5	13,9	3	4,5
Total	36	100,0	66	100,0

Fonte: Elaboração própria dos autores.

Entre as crianças, em 50% dos casos, foram homens os agressores com relação de parentesco com as vítimas, chamando atenção agressões exercidas por pais e/ou padrastos e avós. Com relação às adolescentes, são as relações amorosas diretas, principalmente aquelas realizadas por atuais e ex-companheiros, as que apresentam as maiores frequências, bem como aquelas realizadas por pais e/ou padrastos. Na Tabela 3, são representados os tipos de agressão contra crianças e adolescentes registrados na 6ª Delegacia de Proteção à Mulher e ao Adolescente.

Tabela 3. Distribuição dos casos de violência contra crianças e adolescentes segundo tipo de agressão, registradas na 6ª Delegacia de Proteção à Mulher e ao Adolescente, Florianópolis, janeiro a dezembro de 2002.

Tipo de agressão	Criança		Adolescente	
	N	%	N	%
Violência sexual	17	47,2	8	12,1
Violência psicológica	4	11,1	12	18,2
Violência física	8	22,2	14	21,2
Violência financeira	1	2,8	-	-
Mais de um tipo de violência	6	16,7	30	45,5
Ignorado	-	-	2	3,0

Fonte: Elaboração própria dos autores.

Com relação ao tipo de agressão, podemos observar que quase a metade dos casos entre crianças se caracterizou por violência sexual, seguido de violência física e de mais de um tipo de violência. Quanto às adolescentes, os tipos de agressões mais frequentes foram: mais de um tipo de violência, violência física e violência psicológica. Na Tabela 4, estão apresentados os motivos de agressão contra crianças e adolescentes.

Tabela 4. Distribuição dos casos de violência contra crianças e adolescentes segundo o motivo da agressão, registradas na 6ª Delegacia de Proteção à Mulher e ao Adolescente, Florianópolis, janeiro a dezembro de 2002.

Motivo da agressão	Criança		Adolescente	
	N	%	N	%
Causas diretamente relacionadas ao relacionamento familiar	27	75,0	47	71,2
Causas externas ao relacionamento familiar	3	8,3	5	7,6
Problemas psicológicos do agressor	2	5,6	3	4,5
Sem motivo aparente	2	5,6	4	6,1
Ignorado	2	5,6	7	10,6
Total	36	100,0	66	100,0

Fonte: Elaboração própria dos autores.

É importante notar que as causas relacionadas ao relacionamento familiar foram as mais frequentes tanto para crianças quanto para adolescentes. Neste grupo de causas estão agrupadas desde choro de crianças, até ciúmes por parte do pai e/ou relacionamento amoroso. Na Tabela 5, são representados os dados sobre o local de agressão contra crianças e adolescentes.

Tabela 5. Distribuição dos casos de violência contra crianças e adolescentes segundo o local de agressão, registradas na 6ª Delegacia de Proteção à Mulher e ao Adolescente, Florianópolis, janeiro a dezembro de 2002.

Local	Criança		Adolescente	
	N	%	N	%
Residência	23	63,9	47	71,2
Fora da residência*	9	25,0	9	13,6
Trabalho	-	-	9	13,6
Ignorado	4	11,1	1	1,5
Total	36	100,0	66	100,0

*Crianças: 1 no carro e 8 na rua. Adolescentes: 9 na rua
Fonte: Elaboração própria dos autores.

Quanto ao local da agressão, pode-se observar que a grande maioria dos casos, tanto para crianças quanto para adolescentes, ocorreu no interior das próprias residências das vítimas, chamando a atenção que 13,6% dos casos entre adolescentes ocorreu no local de seu trabalho. Esses dados vão de encontro com o estudo de Mascarenhas et al. (2010), que concluiu que o ambiente domiciliar é o local de grande parte dos eventos violentos, sendo este o ambiente favorável para a ocorrência de agressões e abusos contra crianças, principalmente do sexo feminino. Na Tabela 6, é representado o responsável pela denúncia de agressão contra crianças e adolescentes.

Tabela 6. Distribuição dos casos de violência contra crianças e adolescentes segundo a pessoa responsável pela denúncia, registradas na 6ª Delegacia de Proteção à Mulher e ao Adolescente, Florianópolis, janeiro a dezembro de 2002.

Pessoa responsável pela denúncia	Criança		Adolescente	
	N	%	N	%
Familiares	20	55,6	37	56,1
Professores	11	30,6	3	4,5
Próprias vítimas	2	5,5	15	22,7
Polícia	2	5,5	7	10,6
Conhecidos	1	2,8	4	6,1
Total	36	100,0	66	100,0

Fonte: Elaboração própria dos autores.

É importante notar que os familiares são os grandes responsáveis pelo registro das denúncias nas delegacias. Em segundo lugar se destacam os professores quando se trata das crianças, e as próprias vítimas no caso dos adolescentes.

A violência contra crianças e adolescentes, ainda aparece recoberta pelo manto da invisibilidade política e pela vergonha da denúncia, pois muitas vezes o agressor tem parentesco e/ou relacionamento afetivo com a vítima, além de ser provedor da família, fazendo com que a denúncia e os números registrados sejam subnotificados, principalmente quando a violência é a doméstica, sendo uma questão bastante difícil de ser trabalhada, ainda mais quando o agressor usa de expressões de afeto ou de promessa de brincedos para praticar atos sexuais com a criança. Outro grande problema enfrentado no desfecho das denúncias é que alguns inquéritos são arquivados em razão do tempo (Assis et al, 2012).

Vale ressaltar que as variáveis “frequência da agressão”, “número de denúncias anteriores”, e “parte do corpo atingida pela agressão”, “quantas vezes foi realizada a queixa” não puderam ser analisadas tendo em vista que apresentaram mais de 50% de seus valores como ignorados. Estes dados informam a possibilidade de os prontuários/Boletins de Ocorrência serem incompletos, inadequados e/ou não terem sido programados como possíveis

fontes de dados capazes de informar fatos epidemiológicos relevantes. Não foram encontrados casos em que os adolescentes eram usuários de drogas.

Observa-se em pesquisa realizada por Souto, Zanin, Ambrosano & Flório (2017), que a maioria das notificações de violência contra crianças e adolescentes está relacionada a faixa etária de 15 a 19 anos (41.1%), seguida da faixa etária de 10 a 14 anos (28,8%), 5 a 9 anos (16,7%), 1 a 4 anos (11%) e menores que 1 ano, (2,4%).

O conhecimento da violência contra a criança e o adolescente vem sendo ampliado e sua gravidade reconhecida, ainda que as informações não estejam devidamente dimensionadas. No Brasil, o registro das situações de violência no âmbito familiar é fragmentado, o que ocasiona deficiência nos procedimentos a serem seguidos pelos profissionais e instituições.

As existências de fatores da violência doméstica refletem o contexto social e econômico, o estresse, a privacidade, a convivência familiar, os interesses comuns, e muitas vezes a violência é utilizada como solução de conflitos, a punição da criança cujo padrão é transmitido de geração para geração, nesse contexto a violência atinge todas as classes sociais.

4. Conclusão

Os casos de violência infanto-juvenil ocorrem independentemente de raça, classe, religião ou cultura, embora existam fatores socioeconômicos, demográficos e relacionados à família que se associam ao maior risco de violência na infância. Em sua grande maioria, permanecem silenciosos e silenciados no ambiente em que ocorrem. Espera-se que, estes achados, além de incentivar a notificação, contribuam para a divulgação de informações que possam subsidiar a elaboração de políticas públicas, as quais efetivamente promovam a saúde e a qualidade de vida de crianças e adolescentes.

Referências

Apostólico M. R., Nóbrega C. R., Guedes R. N., Fonseca R. M. G. S., Egry E. Y. (2012) Características da violência contra a criança em uma capital brasileira. *Rev Latino-Am Enfermagem*; 20(2):266-273.

Assis S. G., Avanci J. Q., Pesce R. P., Pires T. O., Gomes D. L. (2012) Notificações de violência doméstica, sexual e outras violências contra crianças no Brasil. *Ciênc Saúde Colet.*;17(9):2305-17. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csc/v17n9/a12v17n9.pdf>

Brasil. Lei n. 13.010, de 26 de junho de 2014. Altera a Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para estabelecer o direito da criança e do adolescente de serem educados e cuidados sem o uso de castigos físicos ou de tratamento cruel ou degradante, e altera a Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. *Diário Oficial da União* 2014; 27 jun.

Brasil. Ministério da Saúde (2008). *Estatuto da criança e do adolescente*. 3a ed. Brasília: MS.
Mascarenhas M. D. M., Malta D. C., Silva M. M. A., Lima C. M., Carvalho M. G.O., Oliveira V. L. A.(2010) Violência contra a criança: revelando o perfil dos atendimentos em serviços de emergência, Brasil, 2006 e 2007. *Cad Saúde Pública*;26(2):347-57. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-311X2010000200013>

Mascarenhas M. D. M., Malta D. C., Silva M. M. A., Lima C. M., Carvalho M. G. O., Oliveira V. L. A. (2010) Violência contra a criança: revelando o perfil dos atendimentos em serviços de emergência, Brasil, 2006 e 2007. *Cad Saude Publica*; 26(2):347-357.

Organización Mundial de La Salud-OMS (2013). Organización panamericana de la salud-OPAS. *Prevenición de la violencia: la evidencia*. Recuperado de http://apps.who.int/iris/bitstream/10665/85671/1/9789275317488_spa.pdf

Silva, P., Lunardi, V., Meucci, R., Algeri, S., Silva, M., & Corrêa, M. (2020). Violência contra crianças e adolescentes: notificação como exercício de poder e resistência ao agressor. *Pesquisa, Sociedade e Desenvolvimento*, 9 (8), e35984986. doi: <http://dx.doi.org/10.33448/rsd-v9i8.4986>

Souto F. D., Zanin L., Ambrosano G. M. B., Flório F. M. (2017). Violência contra crianças e adolescentes: perfil e tendências decorrentes da Lei nº 13.010. *Revista Brasileira de Enfermagem*, 71 (Supl. 3), 1237-1246. <https://dx.doi.org/10.1590/0034-7167-2017-0048>

UNICEF.(2014) Hidden in plain sight: a statistical analysis of violence against children. New York: UNICEF; 2014. Recuperado de http://reliefweb.int/sites/reliefweb.int/files/resources/Hidden_in_plain_sight_statistical_analysis_EN_3_Sept_2014.pdf

Porcentagem de contribuição de cada autor no manuscrito

Patrícia Alves de Souza – 50%

Marco Aurélio Da Ros – 40%

Jarbas Franceschi – 10%